



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 234 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Designa profissionais do Coren-SC para realizarem Operação Estágio EAD nas subseções e Sede/SC, no período de 01 a 30/04/2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de realização da Operação Estágio EAD nas instituições de ensino listadas abaixo, nas subseções e Sede/SC, dos dias 01/04/2025 à 30/04/2025:

UNIASSELVI (CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI)
UNOPAR (UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ)
UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA)
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Art. 1º Designar:

1. Enf. Fiscal Alex Junio Felix dos Santos
2. Enf. Fiscal Francine de Mattos Evaldt
3. Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz
4. Enf. Fiscal Angela Maria Toqueto
5. Enf. Fiscal Carolise Ana Basso
6. Enf. Fiscal Daiane Leandro Freitas
7. Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza
8. Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza
9. Enf. Fiscal Deyse Bertotti
10. Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini
11. Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen
12. Enf. Fiscal Manoel Rogério dos Santos Júnior
13. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso
14. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
15. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan
16. Coordenadora DEFIS Teresa Cristina Gaio da Silva

Art. 2º Para o cumprimento das atividades, as despesas serão custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 30/04/2025.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária